



LEI Nº 922/2014, DE 26 DE MARÇO DE 2014

EMENTA: Denomina de "Ponte Prefeito Inaldo Ferreira dos Santos", a ponte que liga o bairro da Barragem ao bairro de Tibirí, nesta cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS BARREIROS-PE, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de "Ponte Prefeito Inaldo Ferreira dos Santos", a ponte que liga o bairro da Barragem ao bairro de Tibirí, nesta cidade. \*

**Art. 2º** - Apresente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

BARREIROS-PE, 26 de Março de 2014.

  
CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JÚNIOR  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARREIROS

**SANCIONADO**  
Data 26/03/2014  
  
Carlos Artur Soares de Avellar Júnior  
Prefeito